



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
TERCEIRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo nº 00600-00001273/2020-55
Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Assunto: Inspeção
Ementa: Designação de servidor

Senhor Secretário,

Mediante o item III da Decisão nº 1801/2020 (peça 21, e-DOC E3C850AB), este Tribunal autorizou a realização de Inspeção na **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, e onde mais se fizer necessário, para a obtenção de dados e informações necessários à instrução dos autos.

Para realização da referida inspeção, indico o servidor **CARLOS TOBIAS DA SILVA**.

À consideração de Vossa Senhoria.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2020.

HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor

DESIGNAÇÃO

Com fulcro no parágrafo único do artigo 238 do RI/TCDF c/c o artigo 100, inciso XIII, da Resolução TCDF n.º 273, de 3 de julho de 2014, designo o servidor **CARLOS TOBIAS DA SILVA**, Auditor de Controle Externo, para realizar os trabalhos propostos.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Fiscalização de Áreas Sociais e
Segurança Pública